



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES**

Os Vereadores signatários desta proposição legislativa vêm, respeitosamente, apresentar, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Orgânica Municipal e no art. 117, inciso X c/c art. 129 Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER  
ADAPTADO PARA FUNCIONAR UMA CAFETERIA  
NAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO  
QUEIMADO, MUNICÍPIO DE SERRA/ES.**

Requer ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** que, por intermédio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SETUR), seja **INSTALADO UM CONTAINER ADAPTADO PARA FUNCIONAR UMA CAFETERIA NAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO**, Queimado, Serra/ES, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 1 de 3





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

## **DA JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da Câmara Municipal de Serra/ES, cumprindo seu mister institucional, está visitando os patrimônios históricos da Cidade para verificar seu funcionamento, conservação e necessidades para que possam fomentar, cada vez mais, a história e a cultura de nossa Cidade.

*In casu*, após realizar uma visita institucional às Ruínas da Igreja de São José do Queimado, analisando o local e ouvindo a equipe que coordena e administra o patrimônio histórico em comento, não foi difícil perceber que carece de um ponto para se alimentar, tomar um café, como, a título de exemplo, o exposto na sequência:



Com a cafeteria no local será possível fazer uma propaganda ainda mais aprimorada, inclusive levada pelos próprios visitantes, atraindo ainda mais pessoas e despertando nelas o interesse em conhecer de perto a história da nossa Cidade.

As pessoas, em geral, gostam de comodidade e de bem-estar. A cafeteria atuaria, justamente, nesse ponto, fazendo os visitantes se sentirem mais confortáveis, passando mais tempo, criando mais conexões e se sentindo mais pertencentes ao local.

Deveras, a cafeteria proporcionará memórias mais arraigadas e aumento no engajamento dos visitantes com a história e a cultura que o patrimônio representa.

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sem contar o aumento da diversificação do público, afinal, atenderia a diferentes perfis de pessoas, gerando, inclusive, renda.

A escolha do container foi motivada pelo custo, tanto na construção como na manutenção, além da agilidade na entrega e flexibilidade, inclusive, na organização do espaço, entre outros aspectos como o ambiental, tudo em comparação com uma construção de alvenaria convencional.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará constituindo um verdadeiro olho vigilante para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais satisfação social e qualidade de vida para nossos estimados munícipes.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 09 de abril de 2025.

**GEORGE QUEIROZ VIEIRA (PODEMOS)  
(GEORGE GUANABARA)  
PRESIDENTE**

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO (PSDB)  
VICE-PRESIDENTE**

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE (REDE)  
(WELLINGTON ALEMÃO)  
MEMBRO**

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.